

93 - 123.20

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

08 - 108.80

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 0020048/92 DE 1992

NATUREZA : PDL

02-0048/92-0 DE 04/08/92

PROMOVENTE. VEREADOR

ANTONIO CARLOS MARUSO

ELEMENTA :

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Eduardo Farah.

INDICE :

CIDADAO PAULISTANO
CONCESSAO HONORIFICA
EDUARDO JOSE FARAH
TITULO HONORIFICO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:02:49

00000008121-37



COBRANCA

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 6 de 23/3/93

ARQUIVADO EM 03/03/93

COISA FALTA MANEJO
Mesa da Escola Técnica 11

160.3 - 06 - 06.04.93



DIGITADO
A.T.M. *Manoel*

Folha no 01 de proc
no 48 de 1992
Carolina

36

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE 04 AGO 1992

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONSTITUIÇÃO E JUNTA
POLÍTICA, CULT. E ESP.
PÚBLICA E ORÇAMENTO

02 - PDL

02-0048

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

★ 28 MAR 1993 ★

PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTA
NO AO SR. EDUARDO FARAH.

COPIADO NA SESSÃO

* 7 JUL 1992

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Eduardo José Farah, o Títu-
lo de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido Título será efetuado em Ses-
são Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legis-
lativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1992.

Vereador ANTONIO CARLOS CARUSO

JUSTIFICATIVA: a biografia do homenageado, que segue anexo, em cumprimen-
to ao disposto no Art. 348, do Regimento Interno, por si só, demonstram
que é mais justa a homenagem que ora propomos à Egrégia Edificação.



Federação Paulista de Futebol

EDIFÍCIO ROBERTO GOMES PEDROZA

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 917

Telefone 37-7551 (Rêde Interna)

Fax (011) 368917

End. Teleg.: "FUTEBOL"

Telex (011) 22234 - São Paulo

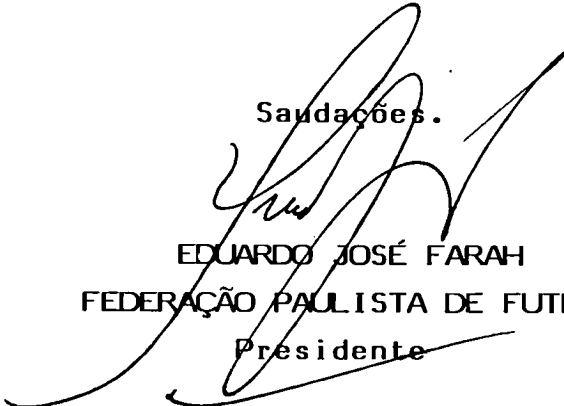
São Paulo, 02 de junho de 1.992.

TERMO DE ANUÊNCIA



Tendo sido indicado pelo nobre vereador Antonio Carlos Caruso para o recebimento do título de "Cidadão Paulistano", venho expressar a minha anuência e agradecer nos termos do artigo 236 do Regimento da Câmara Municipal de São Paulo.

Saudações.


EDUARDO JOSÉ FARAH
FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
Presidente

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Caruso

DD. Vereador da Câmara Municipal de
São Paulo - SP



Folha no	03	de proc.
n.o	48	de 1992

Adelina

Federação Paulista de Futebol

EDIFÍCIO ROBERTO GOMES PEDROZA

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 917

Telefone 37-7551 (Rêde Interna)

Fax (011) 368917

End. Teleg.: "FUTEBOL"

Telex (011) 22234 - São Paulo

DR. EDUARDO JOSÉ FARAH

BRASILEIRO - CASADO - NASCIDO EM CAMPINAS EM 01/05/34

MICRO BIOGRAFIA

PRESIDENTE ELEITO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.

FOI PRESIDENTE DO GUARANI F.C. E PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO.

NA ÉPOCA DE ALFREDO METIDIERI FOI VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.

FOI PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.

ATUOU COMO MEMBRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.

NA GESTÃO DE OCTAVIO PINTO GUIMARÃES ATUOU COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.

FOI ELEITO, POR ACLAMAÇÃO, NA GESTÃO MARIN COMO 1º VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.

HOJE EXERCE O CARGO DE PRESIDENTE DA MAIOR FEDERAÇÃO DA UNIÃO - A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc.
no	48	de 1992
Adelina		

CURRICULUM VITAE

DR. EDUARDO JOSÉ FARAH, brasileiro, casado, nascido em Campinas em 1º de Maio de 1934.

Reconhecido pela crônica especializada, como dirigente de grande espírito esportivo, dedicou-se ao longo de tres décadas como dirigente esportivo de clube, presidente e membro do Tribunal de Justiça Desportiva, Superior Tribunal de Justiça Desportiva e Diretor da Federação, Confederação Brasileira de Futebol e atualmente no 4º ano de mandato da frente da Federação Paulista de Futebol.

Homem magnífico, exemplo de vida ativa, de intelecto privilegiado que engrandece a história futebolística brasileira.

Tendo a honra de presidir a maior Federação de futebol do país, e das Américas, a frente dessa instituição durante 4 (quatro) anos de administração, elaborou os campeonatos com inovação e competência.

Ainda a frente dessa Federação, pleiteou a pacificação das "Torcidas Organizadas".

Solicitou a intervenção da polícia militar no sentido de propiciar mais segurança aos expectadores nas partidas do nosso campeonato Regional.

Diante de notável participação esse dirigente esportivo, entra para galeria daqueles que mais contribuíram para o fortalecimento e a honra do esporte Nacional, esse nome não poderia ser outro: **EDUARDO JOSÉ FARAH**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 48 de 1992 11, 08, 92 (a) *Cideline*

Sobre o assunto, nada consta
Em 11-08-92

Cideline

Adelina Cione

A Junta Consultiva de
Constituição e Justiça;
Em 11/08/92

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/08/92 às 1700 hrs. 8

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

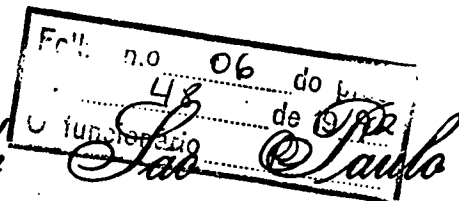
Em 14.08.92

(a)..... @



Câmara Municipal de

PARECER
0927/92



PARECER CONJUNTO

DAS COMISSÕES REU-

NIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR-
TES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LE-
GISLATIVO 48 /92

Projeto de decreto legislativo, de autoria do M.Ver. Antonio Carlos Caruso, apoiado pelo número regimental de Senhores Vereadores, visa conceder ao Sr. Eduardo José Farah o título de Cidadão Paulistano.

A proposta encontra amparo no art. 14, XIX, da L.O.M., e 347 a 351 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e vem instruída com a anuência por escrito do homenageado, conforme exige o art. 348, § 1º do R.I.

Pela legalidade.

No mérito, a proposta merece total acolhimento, tendo em vista que se trata de figura de projeção nacional, reconhecido como grande contribuidor para o engrandecimento do esporte brasileiro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 14.08.92.

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Comissão de Finanças e Orçamento

118/92

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 15 / 08 / 19 92
pagina 71/72 coluna 3ª/1ª
conferido: 

À
ATM
EM 17.08.92


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária da CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 07

do processo nº. 48 de 1992 / (a) 140.

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da
Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento Interno).

06/01/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Pac. encerrado c'	07 fls.
Arquivo em	03/03/93
O Func.	
LUIZ AREIAS DE CARVALHO	
Chefe do Setor Técnico	

À ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Em atenção à solicitação de
V.Sa., segue o presente expediente, para volta à tramitação.

DT.94, em 22.03.93.


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Chefe do Setor Técnico

SEQUE

.....

.....

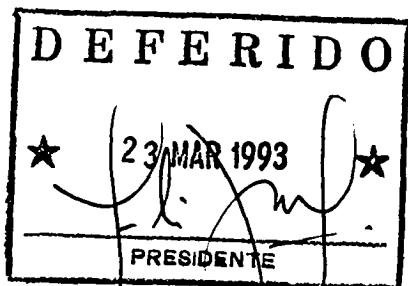
.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 08 do proc.
P. 02048 de 1992
0



13 - REQ.D(S/PROC)
13-0171/93-0

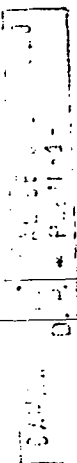
REQUERIMENTO

REQUEIRO, nos termos regimentais, o DESARQUIVAMENTO
do PDL-048/92 de autoria do Vereador Antonio Carlos Caruso,
para volta à tramitação.

Sala das Sessões, em 23/3/93

AVANIR DURAN GALHARDO
Líder PMDB

23 MAR 1993 00119





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha Nº 09 do proc.
PAULO 48 de 1992
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	5	Raimundo	03 S. Ex.	23-3-93		

-PDL 048/92, do Vereador Antonio Carlos Caruso (PMDB)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Eduardo*

Farah.

Fase da discussão: Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto nominal, favorável, de 2/3 dos
membros da Câmara.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Não há ora-
dores inscritos. Encerrada a discussão. A votos pelo processono-
minal. O Sr. Secretário fará a chamada. Os Srs. Vereadores favorá-
veis dirão "sim"; os contrários, "não".

* * *

- Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Antônio
Sampaio , verifica-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 10 do proc.
48 de 92

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
6	1	alice	3ª extra	23.3.93		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Responderam

"sim" 50 Srs. Vereadores. Está aprovado. Vai à promulgação da Mesa.

Item seguinte.

* * *

PDL 096/92, do Vereador Gilberto Nascimento (PMDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Prof.

Dr. Ernani Bayer, Presidente da Comissão Especial de Universidade
do Conselho Federal de Educação.

Fase: Discussão e votação únicas

Aprovação mediante voto nominal, favorável, de 2/3 dos membros da
Câmara.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) = Há parecer

conjunto das Comissões, que o Sr. Secretário fará a leitura.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 44 do proc.
Nº. 98 de 1992
O. 218/92
No. : 0218/92

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PDL

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

32 SESSÃO

REALIZADA EM 23 DE maio DE 1993

VEREADORES			VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES			VOTOU		ABSTENÇÃO
			SIM	NÃO					SIM	NÃO	
1. Adriano Diego			X			29. Hanna Gharib			X		
2. Alberto Calvo			X			30. Henrique Pacheco			X		
3. Aldaiza Sposati			X			31. Ítalo Cardoso			X		
4. Alex Freua Netto			X			32. Jooji Hato			X		
5. Almir Guimarães			X			33. José Índio F. do Nascimento			X		
6. Ana Martins			X			34. José Mentor			X		
7. Antônio Carlos Caruso			X			35. José Viviani Ferraz			X		
8. Antônio Paiva Monteiro Filho			X			36. Lídia Correa			X		
9. Antônio Sampaio			X			37. Manoel Sala			X		
10. Archibaldo Zanca			X			38. Mario Noda			X		
11. Arnaldo de Abreu Madeira			X			39. Marcos Mendonça			X		
12. Arselino Tatto			X			40. Mario Dias			X		
13. Aurélio Nomura			X			41. Maurício Faria			X		
14. Avanir Duran Galhardo			X			42. Miguel Colasuonno			X		
15. Brasil Vita						43. Murillo Antunes Alves			X		
16. Bruno Féder			X			44. Nelo Rodolfo			X		
17. Chico Whitaker			X			45. Odilon Guedes			X		
18. Cosme Lopes			X			46. Osvaldo Giannotti			X		
19. Dalmo Pessoa			X			47. Osvaldo Sanches			X		
20. Darcio Arruda			X			48. Paulo Kobayashi					
21. Devanir Ribeiro			X			49. Roberto Trípoli			X		
22. Eder Jofre			X			50. Tereza Cristina Lajolo			X		
23. Edivaldo Estima			X			51. Ushitaro Kamia			X		
24. Emilio Meneghini			X			52. Vital Molasco			X		
25. Faria Lima			X			53. Wadih Mutran			X		
26. Gilberto Kassab			X			54. Walter Abrahão			X		
27. Gilberto Nascimento						55. Zulaie Cobra Ribeiro					
28. Guilherme Gianetti											

VOTARAM "SIM": 50 Srs. Vereadores
VOTARAM "NÃO": 0 Srs. Vereadores
ABSTENÇÕES: 0 Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 12 -

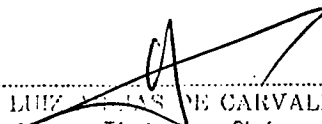
do processo nº 02-048 de 19 92 (a).....

LBb

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em discussão e votação únicas, na 3 a. Sessão Extraordinária de 23/03/93, estando em condições de ser remetido à promulgação.

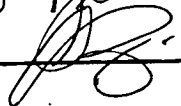
26/03/93


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

26/03/93

15:20h.



Sr. Marcos,

Preparar Carta de Decreto Legislativo e registro.

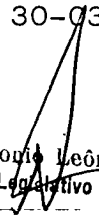
30-03-93


SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

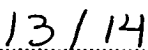
Sra. Chefe,

Preparado conforme o solicitado.

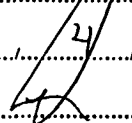
30-03-93


Marcos Antonio Leônidas
Oficial Legislativo

SEGUE  juntado  nesta data,  documento  e papel para informação, rubricado 

sob folha  nº  13/14

Em  1<  4  93

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Fecha Nº.	13	do proc.
Nº.	048	de 1992
funcionário		

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 23 DE MARÇO DE 1993
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/92)
(VEREADOR ANTONIO CARLOS CARUSO)

Concede o Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Eduardo
Farah.

Antônio Sampaio, Presidente da Câmara Municipal
de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta
e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Eduardo José
Farah, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido Título será
efetuado em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse
fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias
próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

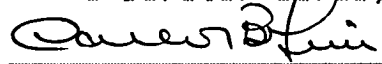
Câmara Municipal de São Paulo, 30 de março de
1993.

O Presidente,



Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em
30 de março de 1993.

O Diretor Geral,



BY AUTHORITY OF THE SECRETARY OF DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301-1000

Subject: [illegible]
Reference: [illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

POSTAGE		OFFICIAL	
do	01	04	93
Page 42		1/25	
Signature: _____			

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

= 14 =

do processo nº.....

048

de 19

92- 1º 4 / 93

(a).....

À D.G. - Sr. Diretor Geral,

Para as devidas providências,

06 / 04 / 93

CO. MARIA VERZOLLA
Chefe de Seção Técnica IV

Ao DT-1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as providências que o assunto requer.

06.04.93

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

06 / abril / 1993

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado conforme memoº. nº. 33/93 - cont.2

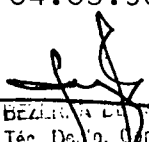
04.05.93

Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

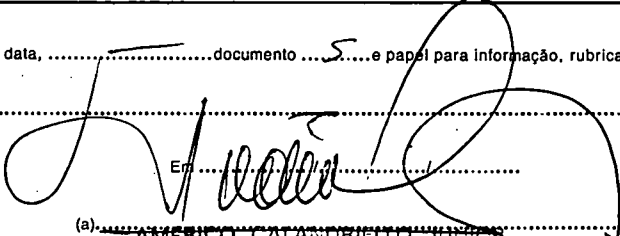
- À vista das providências adotadas pela Subdivisão de Compras, encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, para o que couber.

04.05.93


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dep. Contabilidade
(Substituto)

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 14018 nº


(a) AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDOCER. 060/93

À DG.
Senhor Diretor Geral

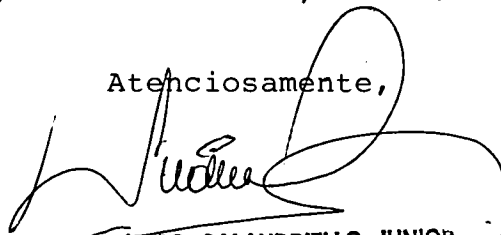
São Paulo, 25 de maio de 1993

Forma # 15	de proc.
Nº 048	13-92
Resp. 1 Chefia	
Comunicação	

Solicitamos a V.Sª. providências junto ao setor competente no sentido de que seja providenciado o envio de convites relativos à Sessão Solene de outorga do "TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO" ao Senhor EDUARDO FARAH, ao Senhores Vereadores e Autoridades de Praxes.

Informamos que a solenidade será realizada no dia 08 de junho de 1993, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,


AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Comunicação

Ao DT-3 - Sr. Diretor

Por ordem do Senhor Diretor Geral,
para as providências que couberem.

26/05/93

multithiss

ISOACYR MATHIAS
~~Assessor Téc. do Departamento~~

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

26 / 05 / 1937

ADELCHI F. J. MAZZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente-DT. 1

DT3-EXP2
OFICIO N.001185/93

DT3-EXP2
OFICIO N.001194/93

Folha n.º 16	de pág.
n.º 048	de 1993
ANTÔNIO CATAPRIMO JUNIOR	
Responsável pela Chôfia	
Cerimonial	

São Paulo, 27 de maio de 1993.

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de outorga do "Título de Cidadão Paulistano" ao Sr. Eduardo Farah, a realizar-se no dia 8 de junho do corrente, às 19:00 horas, no Plenário "Primeiro de Maio", por iniciativa do Vereador Antonio Carlos Caruso.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Antonio Sampaio
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Luiz Antônio Fleury Filho,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. -17-

do processo nº. 048 de 1992 (a)

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

Sr. Diretor,
PROVIDENCIADO

286.05493

Eunice C. M. Ribeiro
EUNICE C. M. RIBEIRO
Chefe de Seção Téc. IV

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

31/05/93

ADELCHI F. J. MARZONI
Diretor Técnico
Departamento do Expediente - DT.

AO CERIMONIAL

Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao processo respectivo.

19.06.93

Moacyr Mathias
MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

312.00

28.00...

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação rubricado
sob folha nº

Em

(a)

ALMEIDA GALA-CHILLO JUNIOR

Responsável pela Chefia

Comandante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº - 18 -

do processo nº 048 de 1992 (a)

AMÉRICO CALANDRIELLO JÚNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

À DG.

Senhor Diretor Geral

Informo a V.Sª. que a honraria foi entregue ao homenageado em Sessão Solene no Plenário Primeiro de Maio, desta Casa, no dia 08 de junho de 1993.

14.06.93.

AMÉRICO CALANDRIELLO JÚNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO à vista da informação supra da Chefia do Cerimonial.

14.06.93

MOACYR MATHIAS

Gerente Téc. do Departamento

PROVIDENCIAR

em 16/06/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

PROVIDENCIADO

em 16/06/93

ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A.T.M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Registrado em 22.03.93

Arquivado em 23.06.93

cf 18 Pa 0 176

ANITA VALDES ARANHA

Coordenadora de Seção Técnica H

SE G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)